



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PRODIN Nº 2/2025

Processo nº 23112.023277/2025-13

PRODIN – PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1. DADOS CADASTRAIS

- **Título:**

Incentivo e Fomento às Ações Culturais, Tecnológicas, Artísticas e de Divulgação e Comunicação Científica na UFSCar

- **Coordenação:**

Flavia Bezerra de Menezes Hirata Vale / GR - Gabinete da Reitoria

flaviahiratavale@ufscar.br

Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida / PROAd - Pró-Reitoria de Administração

luizmanoel@ufscar.br

2. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, como instituição pública de ensino superior, tem como finalidade e competência institucional a promoção da formação de recursos humanos, a produção e disseminação de conhecimento e a divulgação científica, tecnológica, cultural e artística com excelência acadêmica e compromisso social. Os objetivos institucionais estabelecidos no PDI constituem diretrizes permanentes que refletem a identidade da UFSCar e orientam suas diversas políticas institucionais de Ensino, Pesquisa, Extensão, Responsabilidade Social, Educação Inclusiva, Responsabilidade Ambiental, Apoio ao Discente, Avaliação e Gestão.

3. OBJETIVO GERAL

O projeto "Incentivo e fomento às ações culturais, tecnológicas, artísticas e de divulgação e comunicação científica na UFSCar" visa fortalecer a missão institucional da universidade por meio da promoção integrada da cultura, ciência e tecnologia. Alinhado aos eixos temáticos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o projeto busca implementar iniciativas que democratizem o acesso ao conhecimento, valorizem a diversidade cultural, promovam a inclusão social e contribuam para o desenvolvimento integral da comunidade.

A formulação deste projeto considera os itens 6.3, 6.5 e 6.6 do Eixo 6: Extensão, Comunicação e Inovação, constantes da Tabela 32 PDI da UFSCar, disponíveis no documento completo do PDI 2024-2028 no site oficial da universidade.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos do projeto, entre outros:

1. Articulação de Conhecimentos Acadêmicos e Culturais: Promover atividades que articulem os conhecimentos acadêmicos com aqueles oriundos das diferentes culturas que compõem a nação brasileira, valorizando a interlocução entre a academia e os diversos saberes tradicionais e populares.
2. Promoção da Diversidade e Pluralismo: Fomentar o respeito, a compreensão e o diálogo na diversidade e pluralismo social, étnico-racial e cultural como parte fundamental da produção do conhecimento e do pleno exercício da cidadania na comunidade universitária.
3. Democratização do Acesso ao Conhecimento: Garantir livre acesso ao conhecimento produzido e disponibilizado pela UFSCar, ampliando, diversificando e dando visibilidade aos meios e suportes de disseminação disponíveis, com respeito à propriedade intelectual.
4. Integração entre Cultura e Bem-estar: estreitar a relação entre as atividades culturais, artísticas e científicas e a promoção do bem-estar e da saúde mental da comunidade universitária, contribuindo para a construção de ambientes universitários mais acolhedores e humanizados.
5. Aprimorar a comunicação institucional da UFSCar, fortalecendo sua imagem, transparência e proximidade com a comunidade interna e externa, por meio da elaboração e implementação de um Plano Estratégico de Comunicação Integrada. Esse plano visa não apenas modernizar os canais digitais e otimizar o fluxo de informações, mas também promover a divulgação da produção científica e o fortalecimento da cultura científica junto à sociedade.
6. Estimular a comunicação científica e a divulgação da cultura científica por meio da produção de conteúdos educativos e informativos sobre pesquisas, descobertas e inovações desenvolvidas na universidade, tornando o conhecimento científico mais acessível e compreensível para o público não especialista.

5. JUSTIFICATIVA

A UFSCar reconhece seu papel fundamental no desenvolvimento de ações que promovam o pleno desenvolvimento físico, cognitivo e emocional de todas as pessoas que compõem a comunidade universitária — servidoras/es, discentes de graduação e pós-graduação e terceirizadas/os. Assim, este projeto se justifica pela necessidade de estabelecer uma relação mais efetiva entre universidade e cultura, fundamentada no entendimento de que a cultura é um direito humano essencial. Por meio de ações culturais diversas, busca-se não apenas enriquecer o ambiente acadêmico, mas também promover a saúde mental e o desenvolvimento integral da comunidade universitária.

Nesse contexto, torna-se fundamental também fortalecer a comunicação institucional como ferramenta estratégica para ampliar o alcance e o impacto dessas ações culturais. A modernização e padronização dos canais digitais da UFSCar garantem maior transparência, acessibilidade e eficiência na divulgação das atividades culturais e sociais promovidas pela universidade, contribuindo para a democratização do acesso à informação e para a valorização da imagem institucional.

Além disso, a universidade tem papel central na produção de conhecimento científico, o que reforça a importância de disseminar esse saber de forma clara, acessível e engajadora para a sociedade em geral. Dessa forma, faz-se necessário estimular a comunicação científica e a divulgação da cultura científica por meio da produção de conteúdos educativos e informativos sobre pesquisas, descobertas e inovações desenvolvidas na UFSCar, tornando o conhecimento científico mais próximo e compreensível para o público em geral.

6. ADERÊNCIA AO PDI

O projeto "Incentivo e fomento às ações culturais, tecnológicas, artísticas e de divulgação e comunicação científica na UFSCar" está diretamente alinhado aos objetivos, ações e metas estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 da UFSCar, especialmente nos itens 6.3, 6.5 e 6.6, que abordam respectivamente as diretrizes de Comunicação e Cultura.

Quadro 1: Eixo 6 – Extensão, Comunicação e Inovação									
EIXO 6 – EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO									
OBJETIVOS DO PDI		AÇÕES	METAS	INDICADORES	CRONOGRAMA				
					2024	2025	2026	2027	2028
		UFSCar e, a partir destes, o plano institucional de extensão.							
6.2	Apoiar e incentivar a comunidade universitária em ações empreendedoras, de cunho tecnológico e social.	Ação 6.2.1 - Implementar mecanismos permanentes de capacitação em inovação e empreendedorismo de forma coletiva e continuada.	Realizar, pelo menos, dez eventos anuais (cursos, palestras, workshop e outros tipos) abertos à comunidade, sobre as temáticas inovação e empreendedorismo, a partir de 2025.	Escala Qualitativa da Ação: implementada (= ou >10 eventos); parcialmente implementada (<10 e >5 eventos); insatisfatória (<ou=5 e 1 eventos); não implementada (0 eventos).	Parcialmente Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada
6.3	Fomentar parcerias nas iniciativas de comunicação e mecanismos de participação e transparência.	Ação 6.3.1 - Implementar política de dados abertos.	Elaborar e implementar normativa que institucionalize a política de dados abertos e sistematize seu monitoramento.	Escala Qualitativa da Ação: implementada; parcialmente implementada; insatisfatória; não implementada.	Implementada				
		Ação 6.3.2 - Prospeccionar entidades dos setores público, privado e terceiro setor interessadas em estabelecer parcerias	Crescimento de 25% de novos acordos de cooperação firmados com empresas em relação à 2023.	% de crescimento de número de acordos de cooperação firmados com empresas em relação à 2023.					
		Ação 6.3.3 - Internacionalizar ações de comunicação.	Elaborar plano estratégico de comunicação com entidades e órgãos internacionais	Escala Qualitativa da Ação: implementada; parcialmente implementada; insatisfatória; não implementada.	Implementada				
		Ação 6.3.4 - Elaborar estratégias e procedimentos para otimização da comunicação institucional	Implementação de plano estratégico de comunicação digital em páginas eletrônicas de todos os setores da universidade	Escala Qualitativa da Ação: implementada; parcialmente implementada; insatisfatória; não implementada.					

Quadro 2: Eixo 6 – Extensão, Comunicação e Inovação

EIXO 6 – EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO									
OBJETIVOS DO PDI		AÇÕES	METAS	INDICADORES	CRONOGRAMA				
					2024	2025	2026	2027	2028
6.4	Manter atualizados os ativos e soluções de TIC garantindo eficiência no suporte as diferentes atividades desenvolvidas pela UFSCar.	Ação 6.4.1 - Estabelecer harmonização entre contratações de soluções de TICs de acordo com as necessidades institucionais.	Elaborar um Plano de Harmonização entre o Plano de Contratação de Soluções de TIC (PCSTIC) com as necessidades institucionais.	Escala Qualitativa da Ação: implementada; parcialmente implementada; insatisfatória; não implementada.	Implementada	>20%	>30%	>40%	>50%
		Ação 6.4.2 - Desenvolver e aprimorar os sistemas eletrônicos e digitais por meio contínuo do mapeamento de processos da Universidade.	Mapear novos processos eletrônicos e implementar, pelo menos, 50% nos diversos sistemas institucionais	Percentual de processos implementados em relação ao mapeamento realizado					
		Ação 6.4.3 - Investir na integração de sistemas evitando redundâncias e divergências de informações institucionais e promovendo maior eficiência nos processos de trabalho.	Implementar autenticação única entre os sistemas com a utilização do Número UFSCar.	Escala Qualitativa da Ação: implementada; parcialmente implementada; insatisfatória; não implementada.					
6.5	Incentivar movimento artístico, resgate histórico e integração com a comunidade.	Ação 6.5.1 - Prospectar o potencial artístico/ cultural das comunidades universitária e externa.	Elaborar estudo pormenorizado sobre o potencial artístico/cultural da comunidade universitária	Escala Qualitativa da Ação: implementada; parcialmente implementada; insatisfatória; não implementada.	Implementada				
		6.5.2 - Criar políticas específicas de incentivo à produção artísticas/cultural	Elaborar a provar regulamento que institucionalize de políticas de incentivo à produção artísticas/cultural	Escala Qualitativa da Ação: implementada; parcialmente implementada; insatisfatória; não implementada.					

Quadro 3: Eixo 6 – Extensão, Comunicação e Inovação

EIXO 6 – EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO								
OBJETIVOS DO PDI	AÇÕES	METAS	INDICADORES	CRONOGRAMA				
				2024	2025	2026	2027	2028
6.6 Instituir políticas específicas de incentivo à produção artística/cultural	Ação 6.6.1 - Elaborar a provar regulamento que institucionalize políticas de incentivo à produção artísticas/cultural	Aprovação dos regulamentos	Escala Qualitativa da Ação: implementada; parcialmente implementada; insatisfatória; não implementada.	Implementada				
	Ação 6.6.2 - Investir na criação, reforma e melhoria dos espaços e equipamentos culturais dos campi da UFSCar para a produção e difusão de ações de arte e cultura.	Elaboração de Plano Estratégico de uso de equipamentos culturais e espaços dos campi, tais como: auditórios, bibliotecas, salas de artes, música e dança, ateliês, praças, anfiteatros, ginásios e outros, pela comunidade interna e externa.	Escala Qualitativa da Ação: implementada; parcialmente implementada; insatisfatória; não implementada.					Implementada
	Ação 6.6.3 - Criar e fortalecer as estruturas e instrumentos específicos para gestão cultural na UFSCar.	Estabelecimento de instrumento de gestão de gestão cultural na UFSCar, responsável pelo acompanhamento, viabilidade e avaliação do Plano de Cultura	Escala Qualitativa da Ação: implementada; parcialmente implementada; insatisfatória; não implementada.				Implementada	
	Ação 6.6.4 - Universalizar o acesso aos bens artísticos e culturais incentivando a participação de estudantes, servidores e egressos em atividades artísticas e culturais promovendo os direitos humanos e o exercício da cidadania.	Criação de Instrumentos normativos, programas e planos que promovam o acesso aos espaços e equipamentos culturais	Escala Qualitativa da Ação: implementada; parcialmente implementada; insatisfatória; não implementada.				Implementada	
	Ação 6.6.5 - Incentivar e fomentar a produção e o desenvolvimento de ações, projetos e programas artísticos e culturais voltados à valorização do patrimônio, da memória, das	Criação de Instrumentos normativos, programas e planos que promovam voltados à valorização do patrimônio, da	Escala Qualitativa da Ação: implementada; parcialmente implementada;				Implementada	

Quadro 4: Eixo 6 – Extensão, Comunicação e Inovação

EIXO 6 – EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO									
OBJETIVOS DO PDI	AÇÕES	METAS	INDICADORES	CRONOGRAMA					
				2024	2025	2026	2027	2028	
	identidades e da diversidade cultural brasileira através das diversas linguagens, práticas, meios e suportes.	memória, das identidades e da diversidade cultural brasileira	insatisfatória; não implementada.						
	Ação 6.6.6 - Promover pesquisas no campo da arte, da cultura, do patrimônio e das políticas culturais, incentivando a troca de saberes, conhecimentos e experiências, valorizando as expressões, práticas e manifestações artísticas e culturais, bem como os artistas e grupos culturais locais.	Implementação de Editais que contemplem pesquisas no campo da arte, da cultura, do patrimônio e das políticas culturais	Escala Qualitativa da Ação: implementada; parcialmente implementada; insatisfatória; não implementada.						Implementada
	Ação 6.6.7 - Promover a presença da arte e da cultura no ambiente educacional estimulando a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo de modo a contribuir para a educação integral dos estudantes.	Criação de Instrumentos normativos, programas e planos que promovam a arte e a cultura no ambiente educacional	Escala Qualitativa da Ação: implementada; parcialmente implementada; insatisfatória; não implementada.						Implementada
	Ação 6.6.8 - Estabelecer parcerias com entidades e movimentos culturais públicos e privados para o desenvolvimento de programas, projetos e ações de arte e da cultura, voltados para a valorização da memória, do patrimônio, da identidade e da diversidade cultural.	Realização de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas	Escala Qualitativa da Ação: implementada; parcialmente implementada; insatisfatória; não implementada.	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada	Implementada

A implementação deste projeto contribuirá diretamente para o alcance de diversas metas estabelecidas no PDI, como o aumento do número de eventos culturais e científicos realizados anualmente, a ampliação do alcance das ações de divulgação científica, o fortalecimento da presença da UFSCar em diferentes espaços culturais, e a consolidação da imagem institucional como centro de excelência em produção e disseminação de conhecimento científico, tecnológico e cultural.

Em relação à Ação 6.3.4 - Elaborar estratégias e procedimentos para otimização da comunicação institucional – este projeto se justifica porque existem demandas pela elaboração de estratégias e procedimentos para a otimização da comunicação institucional, para torná-la mais coesa. Assim, a implementação de um plano estratégico de comunicação digital é essencial para garantir transparência, eficiência e acesso à informação dentro e fora da universidade. Com a padronização e modernização das páginas eletrônicas dos diversos setores, a UFSCar reforçará seu compromisso com a democratização da informação, a melhoria do atendimento à comunidade e a valorização da sua imagem institucional, que passa também pela adoção de uma nova identidade visual.

As ações propostas nos itens 6.5 e 6.6 estão alinhadas ao papel transformador da universidade pública, especialmente no que diz respeito à promoção da inclusão social, à preservação da memória histórica e à democratização do acesso à produção artística e cultural.

Essas ações se justificam pelo compromisso da UFSCar com a pluralidade cultural de sua comunidade acadêmica, fomentando expressões em diversas linguagens e suportes, pois permitem a aproximação entre saberes acadêmicos e populares, potencializando a troca de experiências e a construção coletiva de conhecimentos. Esse diálogo interdisciplinar fortalece a universidade como espaço de investigação crítica e produtora de políticas públicas sensíveis às especificidades regionais e nacionais. Além disso, a inserção da arte e da cultura no ambiente educacional contribui significativamente para a educação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, o pensamento reflexivo e o espírito científico, e, sobretudo, se constitui como estratégia fundamental para a promoção da saúde mental de toda a comunidade universitária da UFSCar.

Por fim, o estabelecimento de parcerias com entidades e movimentos culturais públicos e privados é imprescindível para a consolidação de redes colaborativas capazes de ampliar o alcance das ações culturais e artísticas, garantindo sua sustentabilidade e impacto social. Tais parcerias também possibilitam a articulação entre universidade e comunidade, fortalecendo laços e promovendo a difusão de práticas culturais que resgatem a memória, promovam a identidade e celebrem a diversidade.

7. DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho do ProDIn "Incentivo e fomento às ações culturais, tecnológicas, artísticas e de divulgação e comunicação científica na UFSCar" está estruturada em eixos de atuação que contemplam as diversas dimensões do desenvolvimento cultural, científico e tecnológico da universidade e foi elaborada em consonância com os cronogramas e metas estabelecidos no PDI, garantindo que o projeto contribua efetivamente para o desenvolvimento institucional da UFSCar nos próximos anos.

Eixo 1: Comunicação Institucional e Cultura Científica

Capacitação de equipes de comunicação e gestores de conteúdo.

Melhoria da acessibilidade e usabilidade das páginas eletrônicas.

Produção de conteúdos educativos e informativos sobre pesquisas científicas.

Realização de campanhas temáticas de divulgação científica.

Eixo 2: Fomento às Ações Culturais e Artísticas com foco em Saúde Mental e Bem-Estar da Comunidade Acadêmica

Promoção de eventos culturais e artísticos integrados à comunidade.

Cooperação entre departamentos para projetos multidisciplinares.

Adequação de espaços físicos, aquisição de equipamentos e estabelecimento de políticas de financiamento para projetos culturais e científicos.

Execução de festivais culturais, mostras científicas, oficinas artísticas, eventos de divulgação científica e programas de apoio à produção cultural e científica da comunidade universitária.

Fomento de ações por meio da integração com a graduação para atuação de estagiários na criação e divulgação de atividades culturais.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Agosto de 2025 a outubro de 2028								
Etapas	Semestres							Observações
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	
1								Definição de políticas
2								Mapeamento de necessidades
3								Critérios de prioridade
4								Evolução de projetos
5								Identificação de parcerias
6								Provimento de insumos
7								Execução das ações identificadas
8								Elaboração de 6 relatórios parciais de atividades e 1 relatório final

9. PLANO DE APLICAÇÃO

2025-2026	
Especificação	Valores em R\$
Material de Consumo	50.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Jurídica	50.000,00
Passagens e Despesas de Locomoção Despesas de Viagens Pagamento de passagens hospedagem e alimentação	50.000,00
Aquisição de material permanente	100.000,00
Contratação de colaborador em regime CLT	100.000,00
Serviço Técnico Pessoa Jurídica	150.000,00
Cursos de capacitação (Pessoa física ou jurídica)	25.000,00
Licenças de softwares específicos	25.000,00
TOTAL GERAL	500.000,00

9.1 Equipe envolvida

Nome	Função	Setor	SIAPE
Flavia Bezerra de Menezes Hirata Vale	Assessora	GR	
Luiz Manoel Almeida	Pró-Reitor Adjunto de Administração	ProAd	
Carla Regina Silva	Coordenadora de Cultura	ProEx	
Mariana Pezzo	Diretora	ICC	
Agnes Arato	Diretora	CCS	

Bárbara El Khalil	Assessora de Comunicação da Reitoria	GR	
-------------------	--	----	--



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Bezerra de Menezes Hirata Vale, Assessor(a)**, em 18/07/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1923976** e o código CRC **EFD2AF30**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023277/2025-13

SEI nº 1923976

Modelo de Documento: Projeto de Desenvolvimento Institucional, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 4/2025/SPDI/R
PROCESSO Nº 23112.023277/2025-13
INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS,
GABINETE DA REITORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) da Universidade
Federal de São Carlos (UFSCar), intitulado "Incentivo e Fomento às Ações Culturais,
Tecnológicas, Artísticas e de Divulgação e Comunicação Científica na UFSCar"

Ao
Conselho de Administração da UFSCar

e

À
Prof^a. Dr^a. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora da Universidade Federal de São Carlos

Encaminho a seguir o parecer sobre o Projeto de Desenvolvimento Institucional (**ProDIn**) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), intitulado "Incentivo e Fomento às Ações Culturais, Tecnológicas, Artísticas e de Divulgação e Comunicação Científica na UFSCar".

PARECER

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem como objetivo apresentar uma análise técnica da proposta do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), intitulado "Incentivo e Fomento às Ações Culturais, Tecnológicas, Artísticas e de Divulgação e Comunicação Científica na UFSCar". A proposta foi encaminhada para esta Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) para análise e emissão de parecer quanto o atendimento das metas institucionais previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024–2028 e sua consonância com a Resolução CoAd nº 085/2016, que regulamenta os ProDIns no âmbito da universidade.

2. CONTEXTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

Esta proposta de ProDInvisa tem por objetivo consolidar uma política institucional de valorização da cultura, da comunicação científica e da divulgação do conhecimento produzido na universidade. A proposta contempla a articulação de saberes acadêmicos e culturais, a promoção da diversidade, o estímulo à saúde mental e à criação artística e a ampliação da visibilidade institucional por meio de estratégias de comunicação integrada. Sua estrutura se

baseia em dois eixos: Comunicação Institucional e Cultura Científica, e Fomento às Ações Culturais e Artísticas com foco em Saúde Mental e Bem-Estar.

3. CONFORMIDADE COM O PDI 2024–2028

O projeto está em conformidade com os objetivos e metas do PDI 2024–2028 da UFSCar, com destaque para o Eixo 6 – Extensão, Comunicação e Inovação. Em especial, está alinhado aos itens 6.3 (comunicação institucional), 6.5 (ações culturais e artísticas) e 6.6 (difusão e democratização do acesso ao conhecimento), contribuindo diretamente para o fortalecimento da presença institucional da UFSCar na sociedade e para o desenvolvimento da cultura científica e artística como dimensões da formação integral.

4. CONFORMIDADE COM NORMAS LEGAIS E REGULATÓRIAS

O ProDIn nº 2/2025 está em conformidade com a Resolução CoAd nº 085/2016, que regulamenta os Projetos de Desenvolvimento Institucional no âmbito da UFSCar, que é balizado pelos dispositivos previstos na Lei nº 8.958/1994 e no Decreto nº 7.423/2010, que disciplinam a atuação das fundações de apoio no apoio à execução de projetos institucionais, como é o caso da FAI.UFSCar. O projeto foi devidamente instruído, aprovado pelas instâncias competentes e apresentado com justificativa, objetivos, metas, indicadores, equipe executora e plano de trabalho.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

A proposta apresenta previsão de recursos destinados à realização de eventos culturais, aquisição de equipamentos, contratação de serviços, capacitação de equipes e desenvolvimento de ações de comunicação científica, conforme detalhamento constante no Projeto de Desenvolvimento Institucional 2 - Projeto - ProDIn (1923976), onde se verifica que o orçamento está estruturado com base nas demandas das unidades, com critérios objetivos de priorização e metas associadas à execução de cada ação. Há previsão de acompanhamento e prestação de contas via FAI.UFSCar.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O projeto tem previsão de execução entre os anos de 2025 e 2028, respeitando os prazos regulamentares e adequando-se ao ciclo de planejamento institucional vigente. O cronograma proposto é compatível com as ações planejadas e permite o monitoramento contínuo de resultados.

7. GESTOR(ES) DO PRODIN

A coordenação do ProDIn está a cargo da servidora Flavia Bezerra de Menezes Hirata Vale (Gabinete da Reitoria) e do servidor Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida (Pró-Reitoria de Administração - ProAd), ambos com experiência em gestão institucional e com histórico de envolvimento em ações culturais e administrativas da universidade.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trata-se de uma iniciativa estruturante e alinhada à missão da UFSCar, que articula cultura, ciência, tecnologia e bem-estar em ações de impacto institucional. O projeto cumpre os requisitos legais e normativos exigidos e apresenta um plano de ação consistente, com potencial para ampliar a presença da universidade na sociedade e qualificar sua comunicação e atuação cultural.

9. PARECER

Diante do exposto, este parecer recomenda a **APROVAÇÃO** do Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado "**Incentivo e Fomento às Ações Culturais, Tecnológicas, Artísticas e de Divulgação e Comunicação Científica na UFSCar**", considerando sua aderência ao PDI 2024–2028, sua conformidade com os marcos legais vigentes e sua relevância estratégica para o fortalecimento da cultura, da comunicação científica e da imagem institucional da Universidade Federal de São Carlos.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Rogério Fortunato Junior
Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 21/07/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1925263** e o código CRC **1E0FB0AC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023277/2025-13

SEI nº 1925263

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019